



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.617.459/0001-00



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 49/2017

AUTORIA: Hemezindo José Medeiros Filho

Com base no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Uilson José da Silva.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que providencie instalação de quebra-molas nas ruas da Vila Olímpica e do Residencial Vista Alegre (Coab).

JUSTIFICATIVA

A instalação de quebra-molas naquelas localidades construirá muito no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores dos bairros acima citados. Principalmente porque o fluxo de crianças e adolescente que brincam nas ruas é muito extenso, agravando ainda mais a situação.

Sala das Sessões, aos vinte e seis dias de junho de 2017

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 26 de Junho 2017


Hemezindo José Medeiros Filho
Vereador